



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Dináh Quesada Beck, Elisa da Silva de Freitas, Elisangela Macedo, Gisele Perazzo, Jenefan Leite, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Michelle e a secretária Lílian Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Também presentes na reunião as senhoras Daiane da Silva de Freitas e Simone Porto, convidadas para tratar sobre as relações Étnico-Raciais na Educação. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Bruna Mendonça, Cláudia Batista, Naraína Gentil, Patrícia Noronha, Samira Feijó, Suzane Barros e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 031/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 00852.003.669/2023 – 0002, datado de dez de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre a escola de Educação Infantil Kids + Kids; b) e-mail, datado de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado por Aline Borges, manifestando indignação quanto ao atendimento da Escola Olavo Bilac ao seu filho portador de TEA; c) e-mail, datado de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Coordenador Geral do Fórum Municipal de Educação, convidando para a Conferência Municipal de Educação – CONAE; d) Ofício 071/2023, datado de onze de outubro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Professor Valdir de Castro, entregando documentos solicitados. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida, datada de onze de outubro de dois mil e vinte e três: a) Ofício 123/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para fiscalização às escolas de Educação Infantil; b) Ofício 124/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para o próximo encontro da Regional AZONASUL de CMEs em Arroio do Padre; c) Ofício 125/2023, encaminhado à SMEd, solicitando viatura e diárias para o Encontro Nacional da UNCME em Nova Petrópolis; d) Informação 001/2023, encaminhada à Escola Municipal de Educação Infantil Dayse Guma Pagel, solicitando adequações no Regimento e PPP; e) Informação 001/2023, encaminhada à direção da escola Municipal de Educação Infantil Débora Thomé Sayão, solicitando adequações no Regimento e PPP; f) Ofício 126/2023, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 00852.003.669/2023; g) Ofício 127/2023, encaminhado à SMEd, encaminhando o Parecer 013/2023, o qual credencia e autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Tia Cris; h) Ofício 128/2023, encaminhado à escola de Educação infantil Tia cris, enviando o registro de direção de Escola; i) Ofício 129/2023, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 014, 05, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2023. Após, a presidente disse que os documentos entregues pela escola Valdir

MB

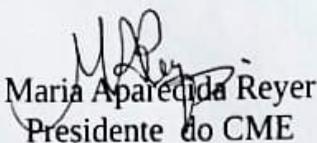
de Castro constam de relatórios da merenda mal elaborados, com dados inconsistentes e repetidos os quais levantam suspeitas de não condizerem com a realidade. Em seguida, a conselheira Rita de Cássia apresentou a todos as senhoras Daiane e Simone dizendo que as mesmas foram chamadas para a presente reunião a fim de contribuírem com o Pleno com seus conhecimentos sobre as questões étnico-raciais, uma vez que o CME necessita elaborar normativa a esse respeito para as escolas da rede pública municipal. A presidente afirmou ser importante a contribuição das convidadas de modo a apontar quais pontos deverão ser abordados nessa nova normativa. A senhora Daiane apresentou-se como professora estadual e militante nas questões étnico-raciais dizendo que, apesar da existência de lei federal sobre o tema, torna-se imprescindível abordar a questão da autoestima com os estudantes, inclusive sendo eles próprios que sugeriram esse item. Frisou a senhora Daiane que é papel da escola trazer temas como nesse para discussão com todos os profissionais da educação de modo a garantir que o que está preconizado na legislação federal efetivamente seja trabalhado nas salas de aula. A conselheira Elisangela disse que a intenção do CME é oferecer um Norte para que as escolas tratem em seu cotidiano sobre essas questões. A conselheira Rita destacou que, atualmente, o figura do negro nas escolas é abordada somente pelo aspecto negativo sem focar nas suas inúmeras contribuições ao longo da História. A senhora Simone ressaltou que, na educação infantil, há que se contar com a subjetividade do professor que, por muitas vezes, não reconhece o racismo na sala de aula, confundindo-o com casos de "bullying". A conselheira Elisangela disse também perceber que a abordagem de tais questões comumente fica a critério do professor, dependendo de seu conhecimento sobre o assunto. A senhora Simone sugeriu que os conselheiros realizem o estudo do estatuto da Igualdade Racial. A conselheira Rita também propôs a leitura do Documento Orientador do Território Rio-grandino. Nesse momento, a presidente agradeceu a presença das senhoras Daiane e Simone e as mesmas retiraram-se da reunião. Dando prosseguimento, a presidente solicitou que cada conselheiro participe de uma das salas da CONAE e tragam para o pleno informações do que foi tratado. A partir de então, assumiu a presidência a conselheira Elisangela uma vez que a conselheira Maria Aparecida necessitou ausentar-se. A presidente em exercício relatou a todos que a denúncia recebida pelo CME sobre a Escola Olavo Bilac também foi enviada à SMEd, tendo o Núcleo de Inclusão realizado visita à escola para verificar a situação. Na ocasião, observou-se que a escola encontra-se "atrapalhada" no atendimento à criança com TEA – Suporte 3 -e que a SMEd não autoriza que nenhum aluno tenha apenas trinta minutos de atendimento na escola. A Escola foi orientada a pensar estratégias que garantam a permanência desse aluno pelo maior tempo possível, diversificando os ambientes. Ressaltou que não existe na Escola a aplicação do currículo adaptado e que, após as orientações, a Escola deverá receber nova fiscalização do Núcleo de Inclusão da SMEd a fim de verificar se as medidas necessárias foram todas tomadas. Ainda, a presidente em exercício disse que o aluno em questão já frequentou as Escolas Maria Lúcia Luzzardi e Coriolano Benício não se adaptando em nenhuma delas e que a família do aluno tem dificuldades em aceitar o trabalho desenvolvido pelas escolas. Ainda, a equipe da SMEd pretende chamar a responsável pelo aluno para tentar uma mediação entre família e escola. Os

MA

conselheiros solicitaram que se encaminhe oficialmente resposta ao CME pelo Núcleo de Diversidade e Inclusão da SMEd, dando retorno sobre o caso. O conselheiro Alexandre sugeriu que se solicite à SMEd uma reunião para tratar sobre a proposta para as escolas em tempo integral. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lillian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lillian Xavier Machado  
Secretária do CME



Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME